



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Ordinária realizada aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2020, às 17 h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente, Luciano Pessanha cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao vereador Alexandre de Souza Santos, que assuma a primeira secretaria e que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao primeiro-secretário que faça a leitura das matérias constantes no Expediente: Ofício nº 079/2020 de autoria do Poder Executivo. Assunto: Referente ao relatório com a previsão de arrecadação para o exercício financeiro de 2021. Ofício nº 334/2020 de autoria do Poder Executivo. Assunto: Nomeação de logradouros. Pareceres das Comissões Permanentes nº 077/2020 de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos. Assunto: Dispõe sobre a autorização de repasse do montante equivalente ao percentual de 8% (oito por cento) dos recursos que ingressem nos cofres municipais a título de ICMS. Por questão de ordem, o vereador Francisco Xavier, justificou sua ausência na Sessão do dia 04/11/2020. Ato contínuo, os vereadores se manifestaram cumprimentando os membros da Mesa Diretora, os funcionários desta Casa, o público presente e os ouvintes através dos meios de comunicação. Por ordem de sorteio, fez uso da palavra o vereador José Borba Pessanha e iniciou sua fala comentando sobre o Parecer, que acaba de ser lido pelo primeiro-secretário sobre uma Emenda organizando o repasse de 8%, de recursos que ingressou nos cofres municipais de ICMS ecológico, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, mas na redação houve erros materiais, no entendimento do jurídico, onde foi necessário fazer essa alteração. Então se mantém o Projeto de Lei nº 060/2020, para que nós aprovemos na próxima Sessão, onde a partir de 2021 o Fundo Municipal de Saúde terá 8% desse repasse dando condição ao meio ambiente de alguns reparos e ajustes. Desde já agradeceu aos edis pela aprovação dessa Lei, após a retificação da redação. Usou da palavra o vereador Francisco Xavier da Conceição Filho e ressaltou a importância da LDO de 2020 para 2021, que está para chegar nesta Casa. Disse que sua Emenda Impositiva, o mesmo vai destinar para cultura evangélica, onde durante as festividades, as igrejas não tem recursos. Essa verba vai ser destinada para atender as igrejas evangélicas. Explanou sobre a saúde, que é de suma importância que volte as cirurgias de quebradura, para nosso município, tendo em vista que hoje quando se tem um paciente com esse problema, ele é enviado para o Rio, Itaperuna e outras cidades, enquanto temos aqui um Hospital de ponta, que é o Maria Mariana de



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Jesus. O citado vereador, reforçou o pedido de que quando chegar a LDO, tenham a consciência de que terão uma equipe cirúrgica especializada em quebra-dura. Finalizou desejando um bom final de semana a todos. Usou da palavra o vereador, Luiz Carlos Cordeiro dos Reis e informou aos produtores sobre a campanha de vacinação contra a febre aftosa, e que estão vacinando os bezerros de 0 a 2 anos, os gados adultos e o criador que comprar a vacina, deve levar a nota fiscal para o Miguel, no Parque de Exposição e quem não fizer isso, vai tomar multa e não vai poder vender o leite e o gado. A campanha começou no dia 1º e vai até o dia 30 de novembro. Parabenizou o secretário Jonas Siqueira, uma vez que já colocou as madeiras e vigas sobre a ponte do rio Barro Vermelho, junto a Prefeitura de Quissamã, que vai emprestar a máquina e que na próxima semana a obra vai começar. Disse que tira o chapéu para os secretários Robson e Ailson pela competência. O presidente declarou a Ordem do Dia e colocou em discussão única e em bloco o regime de urgência especial solicitado nas Mensagens nº 055/2020 056/2020, 057/2020, 058/2020, 059/2020 e 060/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre suplementações. Deu por encerrada a discussão e submeteu as Mensagens a votação única. Solicitou que o primeiro-secretário, faça a chamada nominal para votação, sendo aprovado por 06 (seis) votos a favor e 03 (três) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finança e Orçamento; Obra e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 075/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00. Por questão de ordem, o vereador José Borba, solicitou a dispensa da leitura dos Pareceres dos Projetos 075/2020, 076/2020, 077/2020, 078/2020, 079/2020 e 080/2020, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. Por questão de ordem, o vereador José Borba solicitou a votação em bloco dos Projetos de Lei nº 075/2020, 076/2020, 077/2020, 078/2020, 079/2020 e 080/2020. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de votação em bloco dos Projetos citados acima, sendo aprovado. Submeteu os Projetos a votação única e solicitou que o primeiro-secretário, faça a chamada nominal para votação, sendo aprovados por 06 (seis) votos a favor e 03 (três) ausentes em turno único. Os Projetos 071/2020, 072/2020, 073/2020 e 074/2020 foram prejudicados, tendo que retornar na próxima Sessão. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente, Luciano Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.